
PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. __, DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canela, por seus membros abaixo assinados, de acordo com as normas legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Projeto de Resolução com a seguinte ementa:

Atualiza os valores constantes do anexo III da Resolução Plenária nº 01, de 21 de Março de 2023.

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar o presente projeto de resolução.

O projeto visa atualizar os valores das diárias constantes no Anexo III da Resolução Plenária nº 01, de 21 de março de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 7º da mesma resolução.

A atualização se faz necessária para adequar os valores das diárias à realidade econômica atual, considerando a inflação e a variação cambial ocorridas desde a última atualização. Essa medida visa garantir que os valores das diárias sejam suficientes para cobrir as despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos servidores e vereadores em viagens oficiais, sem comprometer os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

Com a atualização dos valores, a Câmara Municipal de Canela reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, buscando sempre o melhor uso do dinheiro do contribuinte.

Câmara Municipal de Canela, 10 de fevereiro de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente



Graziele Krise Hoffmann
Vice-Presidente



Lucas de Azevedo Dias
1º Secretário



Rodrigo Fleig Pakudo de Abrantes
Rodrigues
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atualiza os valores constantes do anexo III da Resolução Plenária nº 01, de 21 de Março de 2023.

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes do Anexo III da Resolução nº 01, de 21 de março de 2023, em atendimento ao art. 7º da mesma resolução, na forma do Anexo I da presente resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 10 de fevereiro de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente



Graziela Krise Hoffmann
Vice-Presidente



Lucas de Azevedo Dias
1º Secretário



Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes
Rodrigues
2º Secretário

ANEXO I

Diárias com Pernolte.

Descrição	Ano (R\$) 2025
No Estado	436,50
Fora do Estado	708,49
Fora do País	873,00

Diárias sem Pernoite.

Descrição	Valor (R\$) 2025.
No Estado	172,18
Fora do Estado	357,53
Fora do País	436,50